



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 22/10/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 682 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Pavimentação Asfáltica do Travessão do Gorgulho da Rita, no Km 25, lado esquerdo, um trecho de aproximadamente, 6km, até a Agrovila Sol Nascente, no assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 19 de Setembro, 2024

  
Vereador João Estevam da Silva Neto

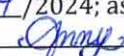
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2111-24

Em: 20/09/2024; às 08:40h.

  
Servidora